



LEI MUNICIPAL Nº 628/2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Antônio Avelino a rua localizada no Loteamento Nova Tamandaré.

Art. 2º. A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré-PE, 16 de fevereiro de 2023



Isaias Honorato da Silva Marques
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 628/2023**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
NOME DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Antônio Avelino a rua localizada no Loteamento Nova Tamandaré.

Art. 2º A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré - PE, 16 de fevereiro de 2023.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito do Município de Tamandaré

Publicado por:

Taynara Eunice Ferreira

Código Identificador:41FB8A15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2023. Edição 3335

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>